



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0107/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho por tempo determinado

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado dos (das) Senhores (as). Relacionadas abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

1- Cleveson Balbino dos Santos – CPF: 106.526.964-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 15.03.2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Abril de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218132126.pdf>
assinado por: idUser 108